

permanência de servidores, requisitados, além do expediente normal de trabalho, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com vistas à realização de suas atividades.

Dessa forma, verificada da realização dos serviços de lavagem de veículos e máquinas, bem como considerando os **Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público**, foi verificado a necessidade de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubais**, junto à empresa **Z K DE MOURA, inscrita no CNPJ: 31.940.759/0001-88, com inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**, conforme necessidade do Município de Carnaubais/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da empresa Z K DE MOURA, inscrita no CNPJ: 31.940.759/0001-88, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Termo de Referência apresentadas, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.**

Carnaubais/RN, 15 de fevereiro de 2021.

Dinarte Vieira Diniz
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.29.0001

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **Z K DE MOURA, inscrita no CNPJ: 31.940.759/0001-88, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, referente à contratação de serviços de fornecimento de refeições, **para o atendimento das necessidades do Município de Carnaubais**, pleiteado pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Dinarte Vieira Diniz**, Secretário Municipal de Chefia de Gabinete de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 15 de fevereiro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN



ESPAÇO EM BRANCO